ATA N.º 1
Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal
de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade,
para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:
1.º Ponto - Discussão e votação do regulamento provisório do Conselho Municipal de
Segurança, nos termos do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 33/98, de 18.06, na sua atual redação;
2.º Ponto - Discussão e Votação da 1.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras
aprovado para 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, na
sua atual redação;
3.º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para
"Contrato de arrendamento com intuito de instalar equipamento Torres Vedras Labcenter", nos
termos da alínea c) do n.º 1 art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;
4.º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual para
"Empreitada para construção da Escola Básica de São Pedro da Cadeira", nos termos da alínea c)
do n.º1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;
5.º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual para
"Contratação de empréstimo de longo prazo, para financiamento da construção do Museu
"Joaquim Agostinho", até ao montante de €700.000,00 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º
da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;
6.º Ponto - Aprovar o Contrato Programa com a Promotorres, EM, para a gestão e
organização de eventos e concessão de subsídios à exploração, em cumprimento do n.º 5 do art.º
47 da Lei 50/2012 e conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual nos
termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;
7.º Ponto – Conceder autorização para repartição de encargos para "Empreitada de Proteção
Costeira Santa Cruz Sul – Praia Formosa e Praia Azul nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22
do Decreto Lei n.º 197/99 de 08/06;
8.º Ponto - Tomar conhecimento - Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º
8/2012 de 21/02, na sua atual redação, da Câmara Municipal de Torres Vedras;
9.º Ponto - Tomar conhecimento - Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º
8/2012 de 21/02, na sua atual redação, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de
Torres Vedras;
10.º Ponto - Tomar conhecimento dos compromissos plurianuais autorizados em 2016 pelo
Sr. Presidente da Câmara, atenta a competência delegada pela Assembleia Municipal em
25/11/2015 ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;
11.º Ponto - Tomar conhecimento da alteração dos valores plurianuais autorizados pela

Assembleia Municipal em reunião de 6/12/2016, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada
em 24.11.2016, para "Aquisição de gasolina e gasóleo para frota de veículos do Município de
Torres Vedras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, em
postos de abastecimentos públicos, a celebrar ao abrigo do Acordo Quadro 2/2015 (lote 1) da CC-
Oeste - ajuste direto" nos termos da alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual
redação;
12.º Ponto - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para Estrutura Residencial
para Pessoas Idosas - Casal Mil Homens - Casal Novo - Melroeira - Freguesia do Turcifal,
requerido por José Manuel da Silva Taborda, referente ao processo de Obras IO 10/2013 tendo
presente a competência prevista no nº 1 do art.º 130.º do Regulamento do PDM em vigor;
13.º Ponto - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para Estrutura Residencial
para Pessoas Idosas - Casal do Chofral - Povoa de Penafirme - União de Freguesias de A-dos-
Cunhados e Maceira, requerido por Maria Lucília Bernardes Gomes, referente ao processo de
Obras 14/2016 tendo presente a competência prevista no nº 1 do art.º 130.º do Regulamento do
PDM em vigor;
14.º Ponto - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para regularização da
exploração de Aves e Bovinos - Portela da Cal - Campelos - União de Freguesias de Campelos e
Outeiro da Cabeça, requerido por Rações Pro-Ave Lda referente ao processo de Obras
00/4441/1971 em cumprimento da alínea a) do art.º n.º 5 do Decreto-Lei 165/2014 de 05/11;
15.º Ponto - Discussão e votação do Projeto CLIMADAPT.LOCAL - Estratégia Municipal de
Adaptações às Alterações Climáticas, tendo presente a competência prevista na alínea h) do n.º 1
do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 na sua atual redação;
<b>16.º Ponto</b> - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade
municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei
75/2013 de 12/09, na sua atual redação
O Primeiro Secretário António Fortunato iniciou a sessão dando nota que o Presidente da
Assembleia Municipal Alberto Avelino estaria ausente, pelo que presidiria os trabalhos e chamou
para completar a mesa o membro Francisco Branco da Silva
A Mesa da Assembleia Municipal ficou assim constituída: Presidente: António Fernando Alves
Fortunato, Secretários: Mara Isabel Batista Eleutério e Francisco Cruz Branco da Silva
Estiveram presentes os seguintes membros:
José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria
Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa
Lopes de Oliveira, Rui José Prudêncio, Francisco João Fonseca Inácio, António João Leal da
Costa Bastos, José António do Vale Paulos, Ana Isabel Marques Fiéis Joaquim Manuel Oliveira

Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel
Duarte Gomes, Vítor José dos Santos Fernandes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino
Campos Oliveira, Paulo Dinis Faustino Valentim, João Alexandre Pires Bernardes, Artur Alexandre
Santos Narciso, Marta Filipa Sousa Geraldes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos
Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos,
Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José
Manuel Cristóvão, João francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João
Pacheco Martins e Vitor Manuel Mendes
Faltaram os membros Renata Filipa Santos Nunes Simões e Pedro Miguel Germano
Bernardes
Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e
os Srs. Vereadores Laura Maria Jesus Rodrigues, Hugo Miguel Fernandes Martins, Ana Brígida
Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira, Luís Filipe Barbosa Aniceto,
Hugo Gerardo Lucas, Claudia Sofia Horta Ferreira e Sérgio Rodrigo Santos Cipriano
Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia
APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:
O Sr. Presidente da Mesa informou que as atas n.º 4 de 27 de junho, n.º 5 de 1 de setembro e
n.º 6 de 23 de setembro do ano findo, que foram previamente distribuídas por todos os membros,
se encontravam na mesa, tendo a Assembleia Municipal aprovado em definitivo o texto das atas
apresentadas
O membro <i>João Bastos</i> pediu a palavra para dizer que receber em fevereiro de 2017 a ata de
junho do ano passado é um tempo que ultrapassa o limite do razoável
O Sr. Presidente da Mesa informou que se deveu ao período de férias e ao acumular de
sessões que se verificou no final do ano transacto, mas agora fica só a faltar a da última sessão
LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:
De seguido o Sr. Francisco Branco leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os
documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa
ao livro das actas
Anota-se que foram numerados dois documentos que a seguir se indicam:
DOCUMENTO 1:
E-mail da responsável da Área da Juventude, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de
fevereiro a solicitar a indicação de um suplente nominal por parte dos membros da assembleia
municipal que fazem parte do Conselho Municipal de Juventude, em virtude de alguns deles não
terem tido possibilidade de estar presentes em algumas das reuniões plenárias deste conselho,
fruto da actividade laboral e de modo a se garantir o quórum

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:	
DOCUMENTO 2:	
E-mail da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, de 20 de dezembro a enviar pedi	do
de justificação de falta do presidente da junta José Manuel Cristovão, à reunião realizada no dia	a 6
de dezembro, em continuação da sessão iniciada no dia 24 de novembro, por se encont	rar
ausente do concelho	
O Presidente da Mesa informou que nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18.09, na s	ua
atual redacção, em substituição de Alberto Manuel Avelino encontrava-se presente Vítor Manu	leu
Mendes	
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou a justificação	de
falta apresentadafalta apresentada	
Pediu para intervir o <i>Sr. Luís Carlos Lopes</i> para indicar que o pedido que consta	no
documento 1 devia ter sido reportado à vereadora do sector, depois ao Sr. Presidente da Câma	ıra
que enviaria ao Presidente da Assembleia e não directamente solicitado pelo Setor de juventude	
O <b>Sr. Presidente da Câmara</b> concordou com o membro e assim seria feito de futuro	
VOTO DE PESAR - DR. FRANCISCO BASTOS:	
O Sr. Luis Carlos Lopes disse que o Grupo Municipal do PSD decidiu apresentar o voto	de
pesar que a seguir se transcreve na íntegra, o qual espera que colha a unanimidade	da
Assembleia e solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória desta ilus	tre
personalidade que foi tão marcante para Torres Vedras	
"No passado dia 2 de fevereiro Torres Vedras viu partir uma das suas mais ilustr	es
personalidades. O Dr. Francisco Bastos teve uma vida cheia. Foi médico reconhecido em todo	0 (
concelho de Torres Vedras. Com a humildade que o caracterizava, marcou indelevelmer	nte
gerações de torrienses, tendo deixado uma marca de humanidade e ajuda ao próxim	10,
especialmente para os mais carenciados	
O Dr. Francisco Bastos foi ainda um homem que se distinguiu pela sua participação cívid	ca,
enquanto dirigente associativo, mas também como autarca durante vários anos. Em term	os
autárquicos e políticos o Dr. Francisco Bastos e a sua esposa a Dr.ª Ana Maria estivera	аm
presentes nas primeiras eleições autárquicas, como representantes do PPD/PSD	
O Dr. Francisco Bastos foi membro da Assembleia Municipal nos dois primeiros mandat	os
(1977-1982), candidato à Presidência da Câmara Municipal em 1985, tendo exercido o manda	ato
de vereador entre 1986 e Maio de 1989, no âmbito do qual, com o pelouro dos Assuntos Socia	ιis,
fez um trabalho notável de levantamento e apoio às famílias carenciadas numa época na qual n	ão
existiam na autarquia técnicos nesta área. Teve ainda papel fundamental na instalação do Bai	rro
Social da Boavista Olheiros. Em 2005 foi presidente da Comissão de Honra da candidatura	do

atualmente	era	Chefe	do	Armazém	da	Câmara	Municipal	na	Gestão	de	Stocks e
Aprovisionar	mento										
Mas, se	m qu	alquer ti	po de	e dúvida fo	i ao :	serviço do	s outros e	da ca	usa com	um q	ue mais se
notabilizou,	desde	cedo fo	oi Pre	sidente da	colet	tividade de	Casais de	Sant	o António	sua	terra natal,
foi Presiden	te da	associa	ção d	a Lobague	ra su	ıa terra de	adoção on	de ca	sou e viv	eu. E	m 1990 foi
eleito pela p	rimeir	a vez pa	ara a	Assemblei	a de	Freguesia	do Maxial,	órgão	para o	qual r	nunca mais
deixou de s	ser ele	eito até	à pr	esente dat	a. De	e 1998 a	2001 foi te	soure	eiro do e	ntão	Presidente
Augusto Ani	iceto,	voltando	o ao	executivo d	la Ju	nta em 20	05 para ret	omar	a função	de <sup>-</sup>	Tesoureiro,
cargo que d	esemp	penhava	na a	tual União	de Fr	eguesias (	de Maxial e	Mont	e Redono	do até	ao trágico
acidente de	dia 13	de feve	ereiro								
Atualme	ente e	ra o pila	ır prir	ncipal do gr	upo	de BTT, C	RB Maxial	Oeste	e que nas	s últir	nas Festas
da Cidade re	ealizo	u a "Rot	a das	Adegas",	era P	residente	do Conselho	o Fisc	al da A.F	P.M., a	associação
que dá corp	o a ui	ma estru	utura	que repres	enta	a Fregues	sia nas "Tas	quinh	nas" cm T	orres	s Vedras, e
por fim o se	eu am	nor maio	or, er	a Presiden	te da	a Associaç	ão Humani	tária	da Fregu	iesia	do Maxial,
associação	essa	que dá	apoid	o direto à s	secçã	ăo do Max	ial dos Bor	nbeir	os Volunt	tários	de Torres
Vedras, cas	a onde	e em ter	npos	também el	e foi l	Bombeiro '	Voluntário				
Certos	de que	e muito	falta	a este resu	mido	curriculur	n o Grupo I	Munic	ipal do P	artido	Socialista
propõe a ap	rovaç	ão de u	m Vo	to de Pesa	ır pel	o falecime	nto cidadão	Élio	Fernand	o Alb	erto Jorge,
que depois o	de apr	ovado s	erá e	nviado á fa	mília	enlutada.					
Assemb	oleia M	1unicipal	l, Tor	res Vedras	16 d	e Fevereir	o de 2017" -				
O Sr. J	osé A	ugusto	de C	<b>Carvalho</b> m	anife	stou profu	ndo descon	forto	pela mor	te ter	roubado o
Élio do conv	ívio d	e todos.	Era ı	uma pessoa	a a qı	uem a freg	uesia do Ma	axial ı	muito dev	e	
Acresce	entou	que ama	ava a	vida e a s	ua te	erra como	poucos. Po	r isso	se curv	a per	ante a sua
memória so	lidáric	com a	a dor	dos seus	fami	iliares, em	particular	espo	sa e filh	os. [	eseja que
descanse er	n paz	após ur	na vid	da que emb	ora c	curta, foi de	e pleno labo	r e de	e exemplo	o	
Em non	ne do	Grupo	Muni	cipal do PS	SD, S	Sr. Luís C	arlos Lope	<b>s</b> as:	sociou-se	ao v	oto com o
absoluto pes	sar qu	e, de un	na for	ma tão abr	upta,	tal aciden	te tenha oc	orrido			
<u>A Asser</u>	nbleia	Municip	oal de	eliberou ma	<u>ndar</u>	lavrar em	ata o voto e	m títu	<u>ılo</u>		
Relativa	mente	e aos c	lois v	otos de p	esar	o Sr. Pr	esidente d	a Câ	i <i>mara</i> ma	anifes	stou-se em
sintonia com	n as in	tervenç	ões q	ue foram fe	itas.						
Foi obse	ervado	o um mir	nuto d	de silêncio <sub>l</sub>	oelo 1	faleciment	o do Dr. Fra	ncisc	o Bastos	e Élic	o Jorge
De segu	uida o	Preside	nte d	a Mesa leu	a mo	oção que a	ıbaixo se tra	nscre	eve:		
MOÇÃO - C	ARÊI	NCIA DI	<u>E MÉ</u>	DICOS DE	FAM	<u>IÍLIA NO C</u>	ONCELHO	DE T	<u> </u>	VED	RAS:
"O proc	esso d	de revisã	ão da	execução	do Pl	ano Nacio	nal de Saúc	le, qu	e estend	e a a <sub>l</sub>	plicação do
mesmo até	2020	O, está	alinł	nado com	os	princípios	e orientaç	ões	da Estra	atégia	ı 2020 da

Organização Mundial de Saúde para a região da Europa, tendo sido aprovada por todos os
Estados Membros, em 2013
Para alcançar tais desígnios, deve-se conforme mencionado nesta revisão assentar em 4
(quatro) eixos estratégicos:
Cidadania em Saúde;
Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde;
Qualidade em Saúde;
Politicas Saudáveis
Foi desta forma que o atual Governo, liderado pelo Partido Socialista, no seu próprio programa
de Governo defendeu o Serviço Nacional de Saúde
No concelho de Torres Vedras, constatamos que nos últimos tempos se tem verificado um
agravamento no acesso das populações a cuidados de saúde, nomeadamente através da
nterrupção do serviço de médico de família, designadamente, nas Freguesias de Carvoeira e
Carmões (entretanto parcialmente solucionado), Ramalhal, A-dos-Cunhados e Maceira, bem como
na antiga Freguesia de Matacães
Assim, e de acordo com dados apresentados e discutidos no Fórum da Saúde, organizado
pela Câmara Municipal de Torres Vedras e que ainda decorre, os números apontados indicavam
que cerca de 30 854 Torrienses não tem acesso a médico de família
A importância da figura do médico de família é por demais evidente, principalmente junto das
oopulações mais idosas e desprotegidas, desempenhado um papel fundamental junto das
populações, e por essa razão torna-se imperativo solucionar de vez este problema. Consideramos
ser este um assunto que, pela sua extrema importância, deve unir todos os partidos com assento
nesta Assembleia
Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em sessão de 16/02/2017,
deliberou manifestar o descontentamento com a situação atrás descrita, em que uma parte
significativa dos habitantes do concelho de Torres Vedras não possui médico de família,
solicitando rápida resolução do problema junto do Ministério da Saúde, a quem será remetida a
oresente moção, sendo dado também conhecimento da mesma a todos os Grupos Parlamentares
na Assembleia da República
Torres Vedras, 16/02/2017
Os subscritores: Grupo Municipal do CDS-PP e Grupo Municipal do PPS/PSD"
O representante do CDS-PP, <i>Sr. João Pedro Gomes</i> assinalou que a moção está aberta à
participação de todos e a alterações à redação porque entendem que o assunto pela gravidade e
oela importância que tem deve congregar a vontade de todas as forças partidárias com assento na
Assembleia

Disse que a situação da Carvoeira, tal como indicado na moção, já foi parcialmente resolvida,
mas ainda têm uma parte significativa do concelho sem acesso ao serviço de médico de família
Fez notar que o assunto exige unanimidade, para manifestar esta preocupação junto do
Ministério da Saúde e dar conhecimento aos Grupos Parlamentares, no sentido de que seja
resolvido quanto antes
O Sr. José Augusto de Carvalho começou por dizer que atenta a relevância do tema, quer
acreditar que irão ter uma posição unanime
Sugeriu que a moção, uma vez aprovada, seja presente no próximo sábado no Fórum da
Saúde que tem como tema "O acesso á saúde: o estado dos serviços públicos"
Relativamente à sessão do passado sábado cujo tema foi os cuidados hospitalares disse que
ficou patente que os cuidados de saúde hospitalares de Torres Vedras se têm vindo
progressivamente a degradar e independentemente de qual tenha sido o propósito do processo de
criação do CHO, a integração de Torres Vedras no mesmo, só veio piorar. A atual situação nessa
vertente hospitalar é crescentemente preocupante
Deu nota ainda que no referido fórum, quer o Presidente do CHO, quer o representante da
Administração Regional de Saúde não lhes trouxeram nada de novo. Quando muito mais do
mesmo e por isso têm que ser eles, órgãos da autarquia a meterem-se ao caminho e sem
"paninhos quentes"
Disse estar crente que, com este contributo de hoje, no próximo sábado, irão ter participação
empenhada e chegar a algumas conclusões que poderão antecipadamente indicar porque são
vividas no quotidiano e portanto conhecidas
A propósito de médicos de família disse que tem uma preferência não suficientemente
fundamentada pela autonomização do Hospital Distrital de Torres Vedras, na sua versão
tradicional e antiga mas numa perspetiva integrada de cuidados hospitalares, cuidados primários,
cuidados continuados. Esta figura está na lei designada por Unidade Local de Saúde, havendo
várias no país. Nos relatórios de gestão para 2015 aprovada para estas ULS que são entidades
públicas empresariais, viu que a cobertura de médicos de família é superior a 90%. Não percebe
que maldição caiu sobre Torres Vedras para estarem nesta misera situação
O Sr. João Bernardes disse que o Grupo Municipal do PCP vai votar favoravelmente a
moção, já que não lhes suscita dúvidas que se trata de uma questão importante sobre a qual
devem expressar uma posição concreta deste órgão
Aproveitou para dizer o problema do "médico de família", também tem a ver com um problema
mais amplo do serviço nacional de saúde cuja degradação tem sido responsabilidade de
sucessivos governos através de determinada concepção ideológica de favorecimento dos privados
neste grande negócio da saúde

Acrescentou que lhes parece grave os médicos serem contratados para as USF por
intermédio de empresas contratadas pelo Estado, que por vezes não pagam sendo natural que
alguns se vão embora
Apoiam a moção mas não podem deixar de referir que há responsabilidades na situação
O Sr. João Pedro Gomes disse que aceitam as contribuições do PS pois também acham
pertinente ter uma posição comum a ser discutida na próxima sessão do Fórum da Saúde
Também concorda com algumas das considerações que foram feitas pelo PCP, pois há
situações na política nacional que as concelhias e os partidos a nível local não têm que concordar,
se de alguma forma prejudicarem o concelho
O Sr. Presidente da Câmara deu nota que a autarquia tem vindo a fazer um trabalho na área
da saúde, sendo exemplo disso a elaboração do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social e
de Saúde 2017/2021 e a Agenda 20/30 que serviram de base ao Fórum da Saúde, que no próximo
sábado versará sobre o tema desta moção
Considera que a saúde é um assunto demasiado sério para andarem com politiquices e como
presidente da câmara, em conjunto com um grupo de trabalho que inclua um elemento de cada
partido com assento na Assembleia, está disponível para de uma forma séria e objectiva e com um
cronograma, olharem para as conclusões do Fórum, para poderem melhorar as dificuldades do
concelho que forem identificadas
Deu nota ainda que têm vindo a fazer um trabalho profícuo com os presidentes de junta do
concelho no sentido de perceber as debilidades e estarem atentos aos modelos que existem ao
nível dos cuidados primários e hospitalares
Concorda que a moção migre para as conclusões do fórum e em função destas informações
fazer chegar ao Governo um documento robusto com indicações a médio e longo prazo
Concluiu estar disponível para defender os torrienses e um serviço nacional de saúde eficiente
e eficaz para seja um serviço de excelência
O Presidente da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, <i>Sr. José Manuel Cristovão</i>
interveio para dizer que na freguesia que preside, que tem uma população muito envelhecida e
com reformas baixas que não lhes permite ir a médicos privados o assunto está parcialmente
resolvido, mas o cerne da questão não é este
Assim informou que a administração regional de saúde não deve um cêntimo à empresa que
contrata os médicos, sendo esta que tinha salários em atraso desde outubro, que entretanto já
foram pagos. Questiona quem é o médico que consegue estar três meses sem receber. Também
lembrou que a empresa paga à hora €7,50 e a ARS paga à empresa €25,00
Já que tanto se fala em descentralização de competências, acha que era altura de serem as
autarquias a contratarem os médicos para os centros de saúde

Também vai aprovar a moção
Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação a moção em discussão.
A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a moção em título
CARNAVAL DE TORRES VEDRAS:
O Sr. Artur Narciso disse que vinha enaltecer a dinamização que tem vindo a ser feita ao
Carnaval de Torres Vedras através de alguns "Assaltos ao Carnaval" que têm animado a cidade
Referiu-se também ao filme "Delírio em Las Vegas", baseado no Carnaval de Torres Vedras
que é um excelente filme, com grande impacto, utilizando este meio que não é muito habitual para
divulgar esta tradição torriense e que alegra o cidadão português. Apesar de ter sido filmado numa
altura mais cinzenta de Portugal, mostra o vigor e a capacidade que os torrienses têm em receber
e em saber brincar
Agradeceu a todos os intervenientes e expressou os seus parabéns a todos os torrienses que
neste momento já estão a fazer o Carnaval de Torres Vedras, o melhor de Portugal
O Sr. Presidente da Câmara concordou que o filme é um ponto importante na divulgação do
Carnaval torriense dando nota que foi realizado pelo português Edgar Pêra em 3D
Frisou também ser importante o filme migrar para um conjunto de festivais e estar patente em
vários pontos do país, fazendo do mesmo um bom embaixador do Carnaval Torres Vedras e em
nome da Câmara Municipal agradeceu a todos que participaram, deixando uma homenagem muito
sentida a Nuno Melo que faleceu após a conclusão da sua rodagem
No que se refere à divulgação e dinamização do Carnaval fez referência ao lançamento da
primeira pedra do monumento do Carnaval que constitui um símbolo do mesmo, ao facto de irem a
Lisboa de comboio "testar" a Linha do Oeste e apresentar os cumprimentos e também a ação
solidaria " Brinca a dar", que foi feita em parceria com a associação carnavalesca "Marias
Cachuchas" no sentido de recolher brinquedos, tendo presente o tema deste ano. Foram mais de
8000 brinquedos recolhidos no território, que serão entregues à Cruz Vermelha Portuguesa
Espera ter um grande Carnaval
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
ESCOLA DA FREIRIA:
Na sequência da sua intervenção feita na sessão anterior sobre este assunto a Sra. Teresa
Oliveira questionou o ponto de situação das obras e se há data para retirar o amianto do
passadiço na escola em causa
O Sr. Presidente da Câmara informou que estão a equacionar avançar com as obras de
remoção do amianto do passadiço nas férias da Páscoa
Mais informou que tiveram reunião no local com o Ministério da Educação e estão na fase
preparativa da adjudicação dos projectos, em função do montante disponível para melhoria e

regeneração do atual edificado da C+S mas também da escola integrada com jardim de infância e
1.º ciclo, no sentido de ter um complexo educativo na Freiria de referência
Informou ainda que pensa ter os projectos concluídos até final do ano, sendo necessário que a
candidatura seja entregue até meados de junho e a partir daí, através da reformulação do Portugal
2020 e do governo tentar encontrar financiamento para fazer a obra
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
<u>ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IMT)</u> :
O Sr. Marco Claudino lembrou que apesar da página da Câmara Municipal ser muito sectária
no que informa no facebook, Torres Vedras situa-se hoje no 284 lugar no ranking municipal da
transparênciatransparência
Disse que não se trata de um ranking que careça de candidatura, nem de pagamento e
também não é limitado a alguns municípios. É global, feito por uma associação independente que
verificou que, desde que o presidente Carlos Bernardes assumiu funções, Torres Vedras baixou 31
lugares, isto é situa-se no último terço do índice do IMT
Considera mais grave ainda constatar que ao nível da contratação pública, numa pontuação
de zero a cem, o município de Torres Vedras tem zero pontos. Ao nível da transparência, na
contratação pública o índice indica zero
Assim questionou a razão desta evolução negativa e o que vai ser feito para alterar esta
lamentável posição
O Sr. João Pedro Gomes disse que neste ranking o "item" que mais o preocupa também tem
a ver com a contratação pública, questionando se todos os procedimentos em que a Câmara
Municipal é entidade adjudicante correm na plataforma electrónica nos termos da lei, e se não for o
caso, quais os que não correm e qual a razão
O Sr. Paulo Valentim questionou se estão a falar do índice que mede o grau da transparência
das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilidade aos cidadãos nos
seus sites ou da transparência da Câmara Municipal
O Sr. João Pedro Gomes respondeu que há critérios que presidem para a entidade fazer o
estudo, mas como a informação tem que ser pública uma coisa pressupõe a outra
O Sr. Presidente da Câmara começou por alertar que o membro devia olhar para os números
de 2015, onde a contratação pública por questões meramente técnicas apresentava zero em 100 e
em 2016 apresenta 29 em 100
Também se manifestou descontente com os números alcançados pelo município, mas deu
nota que também o Presidente da ANMP no passado dia 14 de fevereiro veio questionar a maneira
como o índice é feito
Referiu que a base de dados é semelhante a 2015 contudo em 2016 tiveram pontuação

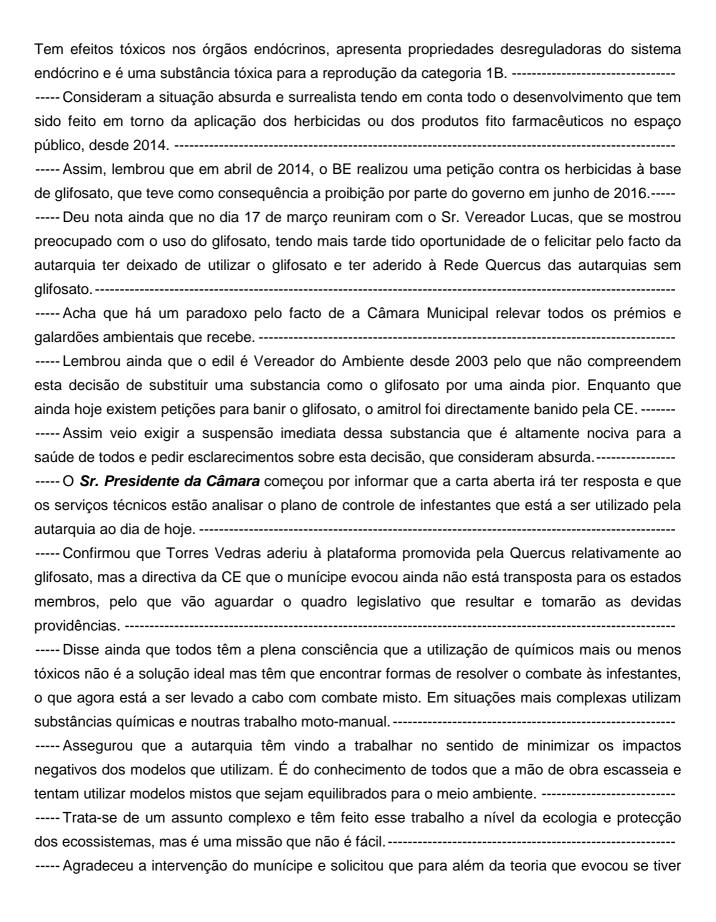
inferior e no dia 9 de fevereiro questionaram a entidade mas ainda não obtiveram resposta Trata-se de um índice voluntário e visa a análise dos <i>sites</i> em diferentes áreas. Evoluíram desde 2015 do ponto de vista global, mas houve outros municípios que evoluíram mais Estão a tentar perceber o modelo que é preconizado e em função do mesmo definir
estratégias que inclui o SIADAP 2017/2018 onde irá estar consignada esta componente. Querem ter uma visão global com o objectivo de no próximo ano melhorar 50% em relação ao trabalho que
desenvolveram no ano transacto e querem constar nos cinquenta primeiros em 2019
Fez notar que é uma plataforma que em termos de fiabilidade não lhes dá grandes garantias,
mas irão fazer esse trabalho
Relativamente à questão sobre a contratação esclareceu que os números não correspondem
à verdade e que tudo que se faz está na plataforma electrónica de contratação pública AcinGOv
O <b>Sr. Marco Claudino</b> quanto aos números da contratação disse que iria confirmar, mas o
que conta é que baixaram 31 posições e não consegue compreender que ao mesmo tempo que se
tenta desacreditar o ranking diz-se que vão tentar melhorar
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
TESE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – CARLOS
BERNARDES – ARTIGO DO JORNAL BADALADAS DE AUTORIA DE JORGE RALHA:
O membro <i>Marco Claudino</i> interveio no sentido de falar sobre a exposição pública que o ex
vereador do PS, fez ao Sr. Presidente da Câmara relativamente à sua tese
Disse que não se ia debruçar muito sobre esta temática já que a sua opinião sobre este tipo
de situações é do conhecimento público.
Anotou que vão aguardar as investigações que serão feitas, e que embora tenha dificuldade
fazer uma distinção tão linear como o Presidente da Câmara faz entre Presidente da Câmara
Municipal e cidadão Carlos Bernardes, compreende-a e acha legítima
Se o edil quer ser tratado como qualquer outro cidadão, não confundindo com o papel na
Câmara Municipal, há questões que devem ser feitas e que lhe serão feitas em resultado da
investigação aberta pelo Ministério Público a este caso, que hoje tiveram conhecimento
Lembrou que na exposição que o Dr. Jorge Ralha apresentou estão incluídas obras, textos e
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses
comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses

apuramento da verdade, alienar-se e deixar de se constituir assistente
O Sr. Presidente da Câmara disse que já se tinha pronunciado sobre este assunto e
aconselhou o membro a ouvir o hino da RTP aquando da realização do Euro 2016
O Sr. Marco Claudino lembrou que a questão que colocou não foi como Sr. Presidente
investigado mas como Sr. Presidente de Câmara e está no seu direito de responder ou não
Quanto à insinuação relativamente ao slogan da candidatura do PSD assegurou que têm
grande respeito pelos direitos de autor, os quais foram devidamente acautelados. Fica mal ao edil
fazer insinuações sem saber do que fala
O líder do Grupo Municipal do PS, Sr. José Augusto de Carvalho disse que o membro Marco
Claudino compreenderá, até pela sua formação académica, que todos devem defender o estado
de direito que é um dos pilares do regime português e também reconhecerá que a intervenção que
fez não é nada inocente
Anotou que o Carlos Bernardes quer enquanto Presidente da Câmara, no exercício de suas
funções autárquicas, quer enquanto cidadão visado neste problema, saberá assumir as suas
responsabilidades e só o credibiliza não adicionar pretextos para que esta questão se transforme
em mais um folhetim
Quem de direito está a averiguar e devem aguardar
O Sr. Marco Claudino lembrou que deixou bem claro no início da sua intervenção que
deveriam aguardar as averiguações, mas entende que estando em causa obras da Câmara
Municipal, esta não se deve alhear do apuramento da verdade, seja o cidadão Carlos Bernardes
seja qualquer outro cidadão
Quem falou nas ilações políticas e em assunção de responsabilidades não foi ele mas o
membro José Augusto de Carvalho, talvez também de forma meio inocente
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
PLACA INFORMATIVA - CASAL DA CASCALHEIRA – UNIÃO FREGUESIAS DA CARVOEIRA
<u>E CARMÕES</u> :
O Presidente da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, Sr. José Manuel Cristovão
disse que era com muita mágoa que iria fazer esta intervenção sobre o facto de a Câmara
Municipal ter retirado a placa informativa em título, o que no seu entender fere a democracia e o
poder local
Fez notar que tem tantos anos de autarca como tem a revolução de abril, com uma vida cheia
e dedicada à sua freguesia. Passou por todos os presidentes de câmara, que respeitou e em todos
ganhou um amigo
Reforçou que está sempre disponível para colaborar seja com quem for em prol do concelho e
da freguesia que preside. Não pode nem deve aceitar o desrespeito, perante a junta e assembleia

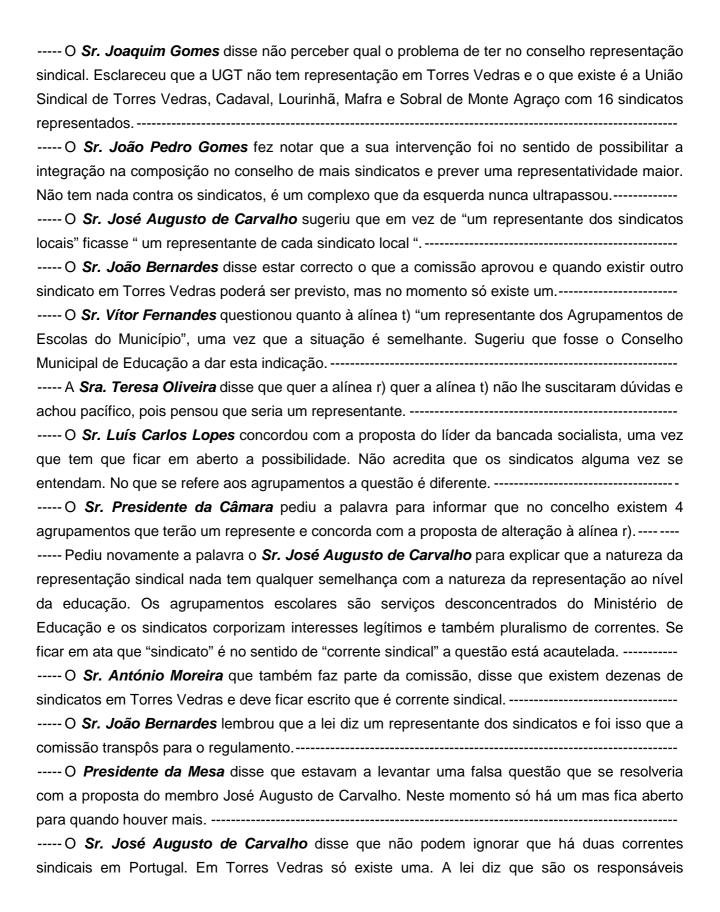
da sua freguesia. Não pode aceitar que não seja respeitada uma deliberação da assembleia
freguesia de Carmões sobre as placas que diz "Casal da Cascalheira"
A seguir fez uma breve sumula dos antecedentes deste assunto que teve início em 2009/2010
com a autarquia a solicitar às juntas que indicassem as placas de informação em falta nos lugares.
Em 27/12/2011 a então assembleia de freguesia de Carmões aprovou a denominação de
Casal da Cascalheira, com as ruas Alto do Moinho e Alto da Bela Vista e em 2013 dá-se a junção
das 2 freguesias, ano em que a Câmara Municipal enviou à união mais de 40 placas de
informação para serem colocadas. Como não sabia onde ficava o Casal da Cascalheira informou-
se junto das pessoas de idade da zona e as placas foram colocadas
Deu nota ainda que em junho de 2016 apareceu um senhor na junta que mora na Rua do
Moinho n.º 4 em Alfeiria a dizer que tinham que retirar aquela placa porque era um nome "foleiro"
insistindo várias vezes, pedido que negou. Na reunião do executivo camarário que teve lugar em
Carvoeira o Sr. Presidente da Câmara, quanto questionado sobre a situação, respondeu que o que
estava feito assim ficava
Ficou satisfeito, porque o órgão máximo da Câmara Municipal deu razão à junta
Referiu que como todos os dias a junta recebia um ofício deste senhor, decidiu ver se morava
na freguesia ou no concelho tendo verificado que não está recenseado na freguesia nem no
concelho. O cidadão em causa já por duas vezes esteve presente na assembleia da união de
freguesias mas não lhe deu resposta. A lei prevê que não lhe dê resposta porque ele não está lá
recenseado
Frisou que não percebe a razão da Câmara Municipal ter retirado a placa sem um telefonema,
sem nada, foi uma desautorização perante os órgãos da União de Freguesias da Carvoeira e
Carmões
Frisou ainda que tem em seu poder documentos que provam que aquele lugar é o "Casal da
Cascalheira", que também está devidamente sinalizado na EN 115
Disse que a placa não é da Câmara Municipal é do povo português e ele quer, para ficar
sossegado, para a assembleia de freguesia ficar sossegada assim como a população da Alfeiria
que seja recolocada a placa, que está nos estaleiros autarquia
Na sequência desta intervenção e para exemplificar que os presidentes de junta estão sujeitos
a situações insólitas, o Presidente de Junta do Ramalhal Sr. Carlos Terêncio aludiu a um morador
que várias vezes telefonou para a junta com pedidos peculiares, mas que nunca se quis identificar.
O Sr. Presidente da Câmara deu nota que têm vindo a dialogar com a junta e analisaram
este assunto tendo verificado que a deliberação da assembleia de freguesia não é assim tão
evidente, até porque a competência para criar um lugar é da Assembleia da República, e envolve
todo um processo que terá que passar pela Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal e

Assembleia Municipal. A junta de freguesia apenas tem competência para designar o nome de
ruas
Mais informou que em função da reclamação recebida nos serviços, retiraram a placa, mas
estão em condições de apoiar a junta para que o processo chegue à Assembleia da República
para aprovar o lugar do "Casal da Cascalheira", resolvendo a questão
Face a esta resposta o autarca José Manuel Cristovão, disse ao edil que não era assim que
o assunto devia ser tratado e informou que também existem uns azulejos com o nome de "Casal
da Cascalheira" na parede de um edifício que existe no casal
Lembrou que a Câmara pediu os nomes, forneceu as placas que a junta colocou e não foi
preciso ir à Assembleia da República, os lugares existem e estão lá há muito tempo e tem
documentos que o provam
Não quer acreditar e não aceita que a Câmara Municipal tenha fornecido as placas e agora o
Sr. Presidente está a dizer que é necessário a autorização da Assembleia da República
Disse que trará este assunto à Assembleia Municipal até que seja recolocada a placa
O Presidente da União de Freguesias de Runa e Dois Portos, <i>Sr. João Tomás</i> , informou que
como funcionário dos CTT, há uns tempos atrás fez um levantamento dos códigos postais e o
Casal da Cascalheira já existe há muito tempo, faz fronteira com a freguesia de Dois Portos, está
situado num ponto isolado entre a Maceira, Alfeiria e Braçal e não foi criado agora, nem vai ser
Disse que não deviam cair nesse erro de criar ali uma aldeia, porque se trata apenas de um
casal que tem meia dúzia de casas mas alertou que os seus moradores têm registado nos seus
documentos Casal da Cascalheira e não Alfeiria ou Braçal
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
REPAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS:
O Sr. João Pedro Gomes reportou-se às vias na cidade que foram reparadas recentemente
como é o caso de parte da Av. 5 de Outubro e também da Teresa Jesus Pereira, onde o piso já
está a ceder, eventualmente devido ao peso dos autocarros que agora ali circulam com mais
frequência, no sentido da autarquia por cobro à situação
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
<u>URBANIZAÇÃO DA INFESTA</u> :
O Sr. João Pedro Gomes disse que teve conhecimento de queixas de moradores contra
contra o excesso de velocidade com que os carros descem a via e seria pertinente que a autarquia
colocasse alguns tipos redutores de velocidade
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
TERMINAL RODOVIÁRIO DE LISBOA:
A <b>Sra. Marta Geraldes</b> questionou se a Câmara Municipal já tinha formalizado o pedido de

intervenção no Terminal Rodoviário de Lisboa com vista a uma nova cobertura, tal como dito pelo
edil na última sessão
O Sr. Presidente da Câmara lembrou que o Inverno não foi muito intenso, mas logo após a
Assembleia Municipal teve oportunidade de enviar e-mail ao Vice- Presidente da Câmara de
Lisboa que lhe respondeu que iam avançar com o arranjo da cobertura do terminal de Entre
Campos
<u>ESCOLAS</u> :
O Sr. Vitor Fernandes interveio no sentido de indagar o ponto de situação da Escola Padre
Francisco Soares no que se refere ao estacionamento lateral para entrega e recolha dos alunos da
escola primária
Questionou também qual o ponto de situação do amianto por retirar em algumas escolas de
1.º ciclo do concelho
O Sr. Presidente da Câmara quanto ao estacionamento informou que o Vereador do Setor
tem o assunto em mãos no sentido de encontrar uma solução que possa ser consensual
Quanto ao amianto deu nota que estão a trabalhar para resolver a situação em definitivo
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
Nos termos do art.º 23 do Regimento da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao público
que se tinha inscrito para intervir:
HERBICIDA ETIZOL (AMITROL):
O Munícipe <i>Rui Matoso</i> disse que vinha à Assembleia Municipal na sequência da carta aberta
redigida pelo Bloco de Esquerda publicada no jornal badaladas de hoje, dirigida ao Presidente da
Câmara Municipal a pedir esclarecimentos e a exigir a suspensão imediata deste herbicida "
ezitol"
Veio enquanto membro da concelhia do BE mas também em representação de um grupo de
cidadãos preocupados com a saúde pública do município
Referiu que o "ezitol", cuja substancia ativa é o "amitrol", foi deixou de ser autorizada pela CE
a 30.06.2016, cuja diretiva foi publicada em 01.01.2016 tendo a autarquia celebrado através de
ajuste direto em 21.12.2016 pelo valor de €14.295,00, um contrato com uma empresa para aplicar
o herbicida no espaço público em Torres Vedras ou seja 6 meses depois desta decisão
Frisou que pode estar em causa um ato ilegal mas no mínimo é uma agressão injustificável à
saúde das pessoas, dos animais e do ecossistema geral
Conforme estudos realizados pelo Departamento de Saúde americanos, o amitrol foi
considerado uma substância cancerígena e a própria directiva comunitária refere que "é uma
substancia ativa, é um contaminante das águas subterrâneas e foi identificado "um elevado risco
dos utilizadores do amitrol para os operadores e em pessoas que se encontram nas proximidades.



questões práticas para colocar, estão abertos a sugestões de forma a poderem melhorar o
problema
A assembleia Municipal tomou conhecimento
UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NOS CIRCOS:
A munícipe <i>Ana Romão</i> questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a posição da autarquia
quanto à utilização de animais nos circos, lembrando que já que há muitos municípios que
aboliram esta prática dos seus territórios
Disse ainda que a sua questão vem na sequência da presença do Circo Cardinalli em Torres
Vedras
O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os circos têm tido um processo evolutivo
relativamente ao bem estar dos animais que tem sido participado pelas comunidades e por quem
vive desta atividade
Considera importante que existam actividades diversificadas e os circos fazem parte, os
animais são bem tratados e têm o devido acompanhamento a nível veterinário. A autarquia licencia
quando procurada para o efeito
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
Teve início o Período da ordem do dia:
PONTO 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI N.º 33/98, DE 18.06,
NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente e-mail da comissão para a elaboração do regulamento do Conselho Municipal de
segurança, datado de 5 de fevereiro a enviar o regulamento provisório para apreciação
O Sr. Presidente da Câmara disse que o regulamento em causa emerge da legislação,
considerando importante a articulação com os vários meios de segurança, pelo que estão a
avançar com os procedimentos para proceder à instalação deste conselho
Agradeceu aos membros da comissão da assembleia municipal que elaboraram o documento
O Sr. João Pedro Gomes, um dos elementos da comissão, manifestou algumas dúvidas
referente à aplicação da alínea r) do art.º 4.º "um representante dos sindicatos locais". Acha que
deviam individualizar que sindicatos
O Sr. João Bernardes, igualmente um dos elementos, disse que não lhe parecia bem o
colega estar a levantar esta questão pois em Torres Vedras só existe a União Sindical de Torres
Vedras. Se no futuro vierem a existir outros, eventualmente fará parte um representante
diferenciado de cada um
O Sr. João Pedro Gomes disse saber que só há um representante sindical em Torres Vedras
afeto à CGTP mas supondo que no futuro surgissem mais, ficava já definido

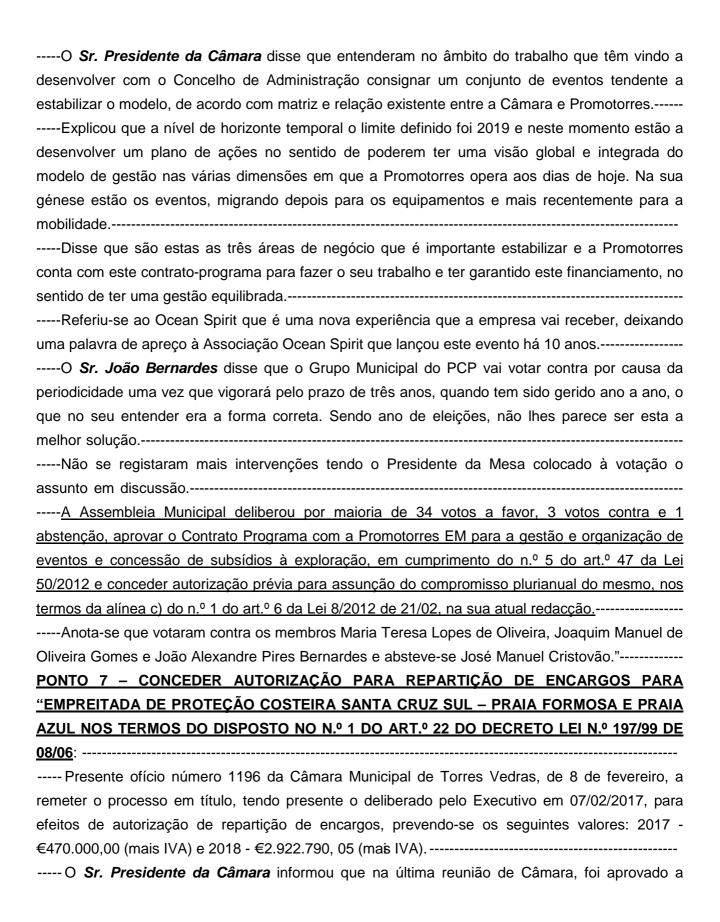


sindicais em número a definir no regulamento de cada conselho. A sua proposta é "um por cada
corrente sindical"
A Sra. Susana Neves questionou sobre o projecto VIDA
O Sr. Presidente da Câmara informou que já não existe mas é o que está plasmado na lei
Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa colocou à votação a
proposta de alteração da alínea r) do art.º 4.º do regulamento que ficará com a seguinte redacção:
" um representante de cada corrente sindical", que foi aprovada pela Assembleia Municipal por
maioria de 31 votos a favor e 4 votos contra.
De seguida colocou à votação o regulamento:
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 31 votos a favor e 4 votos contra o
regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança
Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes Marta
Geraldes, Ana Fiéis e Hélio Gomes
PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º
25.º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente ofício número 1193 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 8 de fevereiro, a
remeter a 1.ª revisão em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 07/02/2017 e tendo
presente as competências da Assembleia Municipal nesta matéria
O Sr. Presidente da Câmara informou que se trata de pequenos ajustamentos com a criação
de novas rubricas e respectivas compensações
A líder da bancada do PCP, Sra. Teresa Oliveira disse que a revisão visa três itens para criar
e dotar rubricas e estão contra "criar e dotar rubricas para elaboração de estudos e projectos e
permitir solicitar um contrato de emprego Inserção", uma vez que consideram que a figura de CEI
é uma maneira excelente de explorar um profissional, mas concordam com as outras duas
Votando em bloco teriam que votar contra, pelo que questionou se podiam votar
separadamente esta situação
Após esta justificação de voto do PCP o <i>Presidente da Mesa</i> informou estavam em condições
de passar à votação
<u>A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 30 votos a favor e 4 votos contra a 1.ª</u>
Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras, aprovado para 2017
Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes, Marta
Geraldes, Ana Fiéis, João Pedro Gomes e Hélio Gomes
PONTO 3 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO
PLURIANUAL, PARA "CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM INTUITO DE INSTALAR

## EQUIPAMENTO TORRES VEDRAS LABCENTER", NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: ---------- Presente ofício número 693 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 27 de janeiro a remeter a minuta do contrato em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião de 24/01/2017, para efeitos da necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais. ------ Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara disse que a celebração deste contrato visa potenciar o centro histórico da cidade nas diversas dimensões e trazer para Torres Vedras a sociedade do conhecimento. Nesse sentido conseguiram estabelecer uma parceria com o ISCTE tendente a trazer algo ligado às indústrias criativas. ----------- Relativamente ao espaço informou que o antigo Serpa Pinto Plaza está devoluto há um tempo e revelou excelentes aptidões para desenvolverem a área que citou mas também a área de empreendedorismo e estabeleceram um acordo com o proprietário para o arrendamento. ----- Posteriormente e no que se refere aos espaços trabalharam com o IEFP, com o Clube de Robótica da Escola de S. Gonçalo e com o CENFIM, no sentido de estabelecer ligação com os estabelecimentos locais na vertente da Tecnologia e Informação. ---------- Mais informou que em função do modelo conceitual definido o programa TORRES INOV-E que criaram em 2014 em parceria com a Associação Estufa - Plataforma Cultural vai migrar para este novo espaço, que nomearam de Labcenter justamente por ser um laboratório no centro histórico, que esperam abrir à comunidade no próximo mês de abril e atrair mais jovens a esta zona da cidade. ----------- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação. ---------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para contrato de arrendamento no valor anual de €72.000,00, paga em duodécimos de €6.000,00, com oprazo de um ano renovando-se por iguais períodos e que produz efeitos a partir de março de 2017, com o intuito de instalar equipamento ----- Anota-se que estava ausente Marta Geraldes.-----PONTO 4 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA "EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA", NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: ----------- Presente ofício número 696 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de janeiro último a remeter o relatório final elaborado pelo júri do processo em título, de acordo com o deliberado pelo

Executivo em 24/01/2017, visando a necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais distribuídos por 2017 – 1.403.200,17euros +IVA e 2018 – 2.468.942,84 euros +IVA.----

O Sr. Presidente da Câmara informou que estão a conceder autorização para o presente ano
e para 2018. O processo de concurso público para a empreitada para construção desta escola
está adjudicado, para iniciar no final do primeiro semestre
Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para assunção do
compromisso plurianual para "Empreitada para construção da Escola Básica de São Pedro da
Cadeira" distribuídos por 2017 - 1.403.200,17euros +IVA e 2018 - 2.468.942,84 euros +IVA
<u>PONTO 5 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO</u>
<u>PLURIANUAL PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PARA</u>
<u>FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO MUSEU "JOAQUIM AGOSTINHO", ATÉ AO</u>
MONTANTE DE €700.000,00 NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI
8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente ofício número 695 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de janeiro último, a
remeter processo em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 24/01/2017, para
efeitos da necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais de acordo com o
plano financeiro previsional, que integra o processo
O Sr. Presidente da Câmara explicou que este assunto já tinha vindo à Assembleia Municipal
para autorizar a contratação do empréstimo e agora o processo segue os seus trâmites, com a
autorização dos compromissos plurianuais, para lançamento do concurso
Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação:
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização prévia para
assunção do compromisso plurianual para " Contratação de empréstimo de longo prazo, para
financiamento da construção do Museu Joaquim Agostinho, até ao montante de €700.000.00.
<u>PONTO 6 - APROVAR O CONTRATO PROGRAMA COM A PROMOTORRES, EM, PARA A</u>
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO,
EM CUMPRIMENTO DO N.º 5 DO ART.º 47 DA LEI 50/2012 E CONCEDER AUTORIZAÇÃO
<u>PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C)</u>
DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente ofício número 1194, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 8 de fevereiro, a
remeter minuta do contrato programa em título, em conformidade com o deliberado pelo Executivo
em 07/02/2017 para aprovação, que se reporta aos seguintes eventos: Carnaval de Torres, Feira
de S. Pedro, Carnaval de Verão, Be Fashion Santa Cruz, Feira Rural, Santa Cruz Ocean Spirit,
Festival das Vindimas, Feira da Saúde e Feira dos Usados, e a solicitar a necessária autorização
de compromissos plurianuais no montante de €1.155.000,00, tendo presente as competências do
órgão deliberativo nestas matérias



abertura do concurso para a empreitada em título, e considerando que se prevê 490 dias de tempo
necessário para a tramitação e execução, a empreitada está sujeito à autorização da repartição de
encargos pelo do órgão deliberativo
O Sr. João Bastos interveio no sentido questionar se o projecto é da autoria do gabinete de
projectos da autarquia porque o último que foi feito por uma firma de Lisboa foi desastroso a nível
da drenagem quando alcatroaram o parque de estacionamento. Tem um cano horrível ao longo da
falésia e acha que se fosse feito por quem conhece a realidade do local isso não teria acontecido.
Gostaria que lhe fosse disponibilizado um <i>pdf</i> do projecto em causa
O Sr. Presidente da Câmara informou que o projecto é de autoria do gabinete de projectos da
autarquia e seria disponibilizado ao membro pelo Vereador do Sector. Concordou que de facto a
intervenção que foi feita há uns anos atrás não foi a mais feliz mas neste projecto está
contemplada a correcção dessa parte, pois assenta essencialmente na estabilização de arribas e
acessos
O Sr. João Bastos aproveitou para alertar que na Praia Formosa a erosão já está muito
avançada e ataca muito mais as pedras do que cimento, e a drenagem do duche é "manhosa",
questionando se vai ser corrigido assim como o pavimento, ao que o edil respondeu
afirmativamente. Concluídas as intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o
assunto em título
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização para a repartição
de encargos para a Empreitada de Protecção Costeira Santa Cruz Sul - Praia Formosa a e Praia
Azul, prevendo-se os seguintes valores: 2017 - €470.000,00 (mais IVA) e 2018 - €2.922.790, 05
(mais IVA)
PONTO 8 - TOMAR CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º
15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
<u>TORRES VEDRAS</u> :
Presente ofício número 694 da Câmara Municipal de 27 de janeiro último, a remeter cópias
das declarações em título para conhecimento
O Sr. Presidente da Câmara informou que este assunto decorre da lei e nas listagem
elaboradas existem situações "ridículas" que estão a tentar resolver quer na Câmara Municipal
quer nos SMAS
Fez notar que há muita facturação da Câmara em relação aos SMAS e muita facturação de
clientes que não é fácil regularizar mas estão a fazer todos os esforços para reduzir as listagens
ao longo de 2017 para que não se verifiquem estas situações em 2018
O Sr. Luís Carlos Lopes disse que o edil de certa forma antecipou a sua intervenção
Relativamente nas dívidas à Câmara assinalou que é uma listagem exaustiva que contém

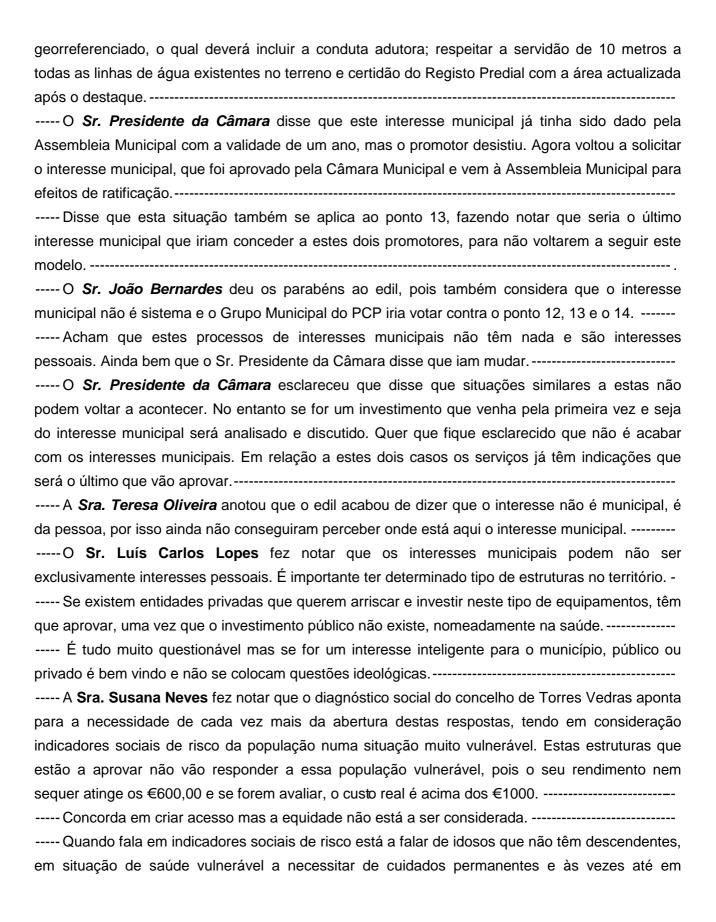
situações muito desagradáveis tendo inclusive ido verificar se o seu nome ou de um seu familiar
constava na mesma. Tem dúvidas que estas listas tenham que ser publicadas e não sabe se está
em conformidade com a lei de protecção de dados
Fez notar que algumas dívidas vêm de 2005, repetem-se ao longo dos anos e outras
prescreveram. Algumas são de paróquias, o que acha muito estranho
Quanto às dívidas da Câmara Municipal também achou estranho que tenha dezenas de
faturas para pagar à MEO desde 2015
Na sequência da intervenção anterior a <i>Sra. Teresa Oliveira</i> fez notar a páginas 6 à 508
listam dívidas da Câmara Municipal aos SMAS, solicitando esclarecimentos
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> subscreveu as palavras do líder da bancada do PSD e quanto à
MEO esclareceu que há um contencioso, uma vez que quando a PT teve problemas tiveram que
mudar de operador e resultou da correção da despesa apresentada e não justificada, que esperam
resolver a curto prazo
No tocante à facturação dos SMAS, esclareceu que é fruto da relação comercial que têm com
estes serviços já que a Câmara gere uma quantidade substancial de contadores reafirmando que
vão tentar regularizar o mais rapidamente possível
O Sr. Luís Carlos Lopes independente de serem regularizadas estas listagens sugeriu que
fosse consultada a entidade de protecção de dados para saber da legalidade das mesmas
A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações para cumprimento do art.º 15.º
da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua actual redacção, da Câmara Municipal de Torres Vedras
PONTO 9 - TOMAR CONHECIMENTO - DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 15.º
DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADO
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS:
Presente ofício número 694 da Câmara Municipal de 27 de janeiro último, a remeter cópias
das declarações em título para conhecimento
A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações para cumprimento do art.º 15.º
da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua actual redação, dos Serviços Municipalizados de Água e
<u>Saneamento.</u>
PONTO 10 - TOMAR CONHECIMENTO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS AUTORIZADOS
EM 2016 PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ATENTA A COMPETÊNCIA DELEGADA
PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 25/11/2015 AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI
8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:
Presente ofício número 1195 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 8 de fevereiro a
remeter, para conhecimento, listagem relativa aos compromissos plurianuais autorizados em 2016.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento

----- O *Sr. Presidente da Câmara* informou que é a primeira vez que fazem esta aquisição para a Câmara e SMAS através do acordo quadro em título da OesteCIM, no sentido de terem condições mais vantajosas, que a seu ver é uma excelente medida de gestão para redução de custos.------

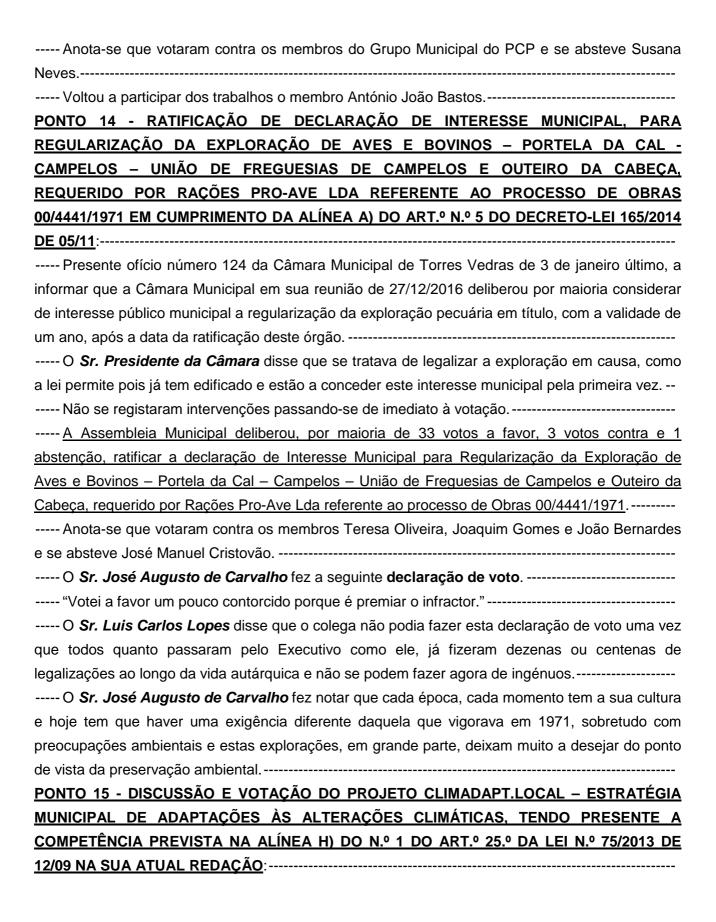
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 12 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL MIL HOMENS - CASAL NOVO - MELROEIRA - FREGUESIA DO TURCIFAL, REQUERIDO POR JOSÉ MANUEL DA SILVA TABORDA, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS IO 10/2013 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:

----- Presente ofício número 11539, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezembro do ano transacto, a informar que em sua reunião de 29/11/2016 deliberou favoravelmente quanto ao pedido de emissão de interesse municipal do processo em título, mas seguintes condições: a implantação do edifício deverá respeitar um afastamento de 5 metros da conduta adutora; pareceres favoráveis da Segurança Social, ANPC e delegação de saúde; prever estacionamento em conformidade com o ponto 6 do parecer técnico; elaboração de estudo de tráfego; requalificação e pavimentação das vias de acesso ao equipamento; levantamento topográfico



abandono e ainda com condições habitacionais exíguas	
Informou ainda que estas instituições não têm protocolo com a segurança social, pelo que	não
beneficiam os idosos com vagas acessíveis tendo em consideração o rendimento per o	apita
médio	
O Sr. João Bernardes fez notar que deu os parabéns ao edil porque ele disse que não p	oodia
ser sistema. Não são contrários à aprovação dos interesses municipais, quando são de	facto
municipais, mas estes lares deviam ser construídos onde é permitido, não vendo razão pa	ara o
município abrir excepção ao seu PDM para lá colocar esses interesses, exclusivament	e de
privados	
Fez notar ainda que o grupo Municipal do PCP já votou a favor interesses municipais i	neste
órgão, quando entenderam que são municipais	
Não se registou mais nenhuma intervenção pelo que se passou de imediato à vota	ação.
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor, 4 votos contra	e 1
abstenção, ratificar a Declaração de Interesse Municipal para Pessoas Idosas - Casal Mil Hor	<u>nens</u>
<ul> <li>Casal novo - Melroeira - Freguesia do Turcifal - Requerida por José Manuel Taborda, refe</li> </ul>	<u>rente</u>
ao processo de Obras IO 10/2013.	
Anota-se que votaram contra os membros do Grupo Municipal do PCP e se absteve Su	sana
Anota-se que votaram contra os membros do Grupo Municipal do PCP e se absteve Su Neves	
·	
Neves	 ARA
Neves PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P	ARA A DE
Neves PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO	ARA A DE RIDO
Neves  PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P  ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO  PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI	ARA A DE RIDO RAS
Neves PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB	ARA A DE RIDO RAS
Neves  PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO. PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º	ARA A DE RIDO RAS DO
Neves PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO, PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:	ARA A DE RIDO RAS DO
Neves  PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P  ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO,  PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR: Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos	ARA A DE RIDO RAS DO 
Neves  PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, P  ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO  PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.9  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:  Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo	ARA A DE RIDO RAS DO 
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL DO CHOFRAL – POVO, PENAFIRME – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEIRA POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:  Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezembinformar que em sua reunião de 29/11/2016, deliberou, por maioria, pronunciar-se favoravelni	ARA A DE RIDO RAS DO emente
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL DO CHOFRAL – POVO PENAFIRME – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEIRA POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.9 REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:	ARA A DE RIDO RAS DO Gente oro a nente utura
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO, PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR: Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezemi informar que em sua reunião de 29/11/2016, deliberou, por maioria, pronunciar-se favoraveln quanto ao pedido de emissão de interesse municipal para a construção de uma estr residencial para pessoas idosas, sujeita a ratificação da Assembleia Municipal, a qual é válid	ARA A DE RIDO RAS DO a em oro a nente utura a por
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL DO CHOFRAL – POVO.  PENAFIRME – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR: Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezemi informar que em sua reunião de 29/11/2016, deliberou, por maioria, pronunciar-se favoraveln quanto ao pedido de emissão de interesse municipal para a construção de uma estr residencial para pessoas idosas, sujeita a ratificação da Assembleia Municipal, a qual é válid um ano após a decisão, remetendo o processo para a necessária ratificação	ARA A DE RIDO RAS DO oro a nente utura a por
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO.  PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:  Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.  Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezembre.	ARA A DE RIDO RAS DO anente utura a por e 1
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - CASAL DO CHOFRAL - POVO.  PENAFIRME - UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.9  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:	ARA A DE RIDO RAS DO GENERA OFFO A DE
PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL DO CHOFRAL – POVO.  PENAFIRME – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUEI  POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OB  14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.0  REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR: Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezemi informar que em sua reunião de 29/11/2016, deliberou, por maioria, pronunciar-se favoraveln quanto ao pedido de emissão de interesse municipal para a construção de uma estr residencial para pessoas idosas, sujeita a ratificação da Assembleia Municipal, a qual é válid um ano após a decisão, remetendo o processo para a necessária ratificação	ARA A DE RIDO RAS DO a em Dro a nente utura a por e 1 soas dos e



ano trancacto a romotor o projecto em enjarato, tendo precento ae competânciae de órgão
ano transacto a remeter o projecto em epígrafe, tendo presente as competências do órgão deliberativo nesta matéria
O <i>Sr. Presidente da Câmara</i> disse que Torres Vedras foi um dos 26 municípios que en
Portugal trabalham esta temática para ter uma estratégia para as alterações climáticas
Deixou uma palavra de apreço aos técnicos da autarquia envolvidos neste processo que con
as equipas técnicas de um consórcio que foi constituído para o efeito elaboraram este projecto que
os vai preparar para algo que cada vez mais sentem que são as alterações climáticas
Manifestou-se satisfeito por o município ter elaborado este documento de planeamento que
possa ajudar o Executivo a ter noção onde investir
Não se registaram alterações tendo o Presidente da Mesa colocado à votação o documento
em epígrafe
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Projeto CLIMADAPT.LOCAL -
Estratégia Municipal de Adaptações às alterações Climáticas
Anota-se que se encontrava ausente Marta Geraldes
PONTO 16 - APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
<u>ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS</u>
TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09, NA SUA ATUAI
<u>REDAÇÃO.</u>
Presente informação referente à actividade do município de dezembro de 2016, e janeiro e
evereiro de 2017, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos
referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a
14.02.17 é de €1.148.590,39 e o saldo de tesouraria € 2 160 879,38
Pediu a palavra o <b>Sr. Joaquim Gomes</b> lembrando que já várias vezes falou sobre o mad
estado das vias à entrada da cidade e sobre as rotundas que continuam provisórias, questionando
o ponto de situação
O Líder do Grupo Municipal do PS <b>Sr. José Augusto de Carvalho</b> pediu a palavra para indica
que o representante do PS no Conselho Municipal de Segurança é o membro Jacinto Leandro
Aproveitando esta intervenção o Líder do Grupo Municipal do PCP a <b>Sra. Teresa Oliveir</b> a
ndicou como representante João Alexandre Pires Bernardes
·
O Presidente da Mesa aproveitou para esclarecer que a alínea d) do regulamento refere un
representante de cada força partidária com assento na Assembleia Municipal que pode não se
indicou como representante João Alexandre Pires Bernardes O Presidente da Mesa aproveitou para esclarecer que a alínea d) do regulamento refere un representante de cada força partidária com assento na Assembleia Municipal que pode não se necessariamente um membro, solicitando que as restantes forças partidárias façam chegar a indicação aos serviços dentro de uma semana

contar com ele para resolver os problemas mas lembrou que o concelho tem 1200 km de rede
viária e não é fácil chegar a todo o lado
Quanto à rotunda provisória informou que a seção de contratação está a tratar do
procedimento para o efeito e cuja obra espera que fique concluída no primeiro semestre
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:
Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. António Fortunato a aprovação da minuta da
ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais
correções ou precisão a fazer no texto definitivo
ENCERRAMENTO:
Pelas 24.30 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a
presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da
Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia